



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 048/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE LOTES DADOS EM CAUÇÃO, CONFORME PREVISTO NO DECRETO EXECUTIVO N.º 052/2017, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea “n”, do Inciso I, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA

**Art.1.º** - Fica autorizada, em atendimento ao Relatório de Vistoria de Chacreamento, emitido pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Matheus Ferreira Salgado, a liberação do lote abaixo relacionado, o qual foi dado em caução ao Município de Delfinópolis, como garantia das benfeitorias a serem executadas na “**ESTÂNCIA RECANTO DAS PALMEIRAS**”, de propriedade de **SEBASTIÃO DOS REIS FREITAS**:

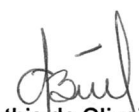
**QUADRA A – Lote: 01**

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 15 de Julho de 2019.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
PROCURADORA GERAL  
OAB/MG 124.910